

O “COMANDO ORGANIZADO DO MARANHÃO” (C.O.M) E A GUERRA DE FACÇÕES NA PERIFERIA MARANHENSE

THE “COMANDO ORGANIZADO DO MARANHÃO” (C.O.M) AND THE War of factions in the periphery of Maranhão

Luiz Eduardo Lopes Silva**
edu88silva@gmail.com

Vinícius Pereira Bezerra*
vpbezerra@gmail.com

RESUMO: O presente artigo se ocupa em analisar a historicidade de uma organização criminosa intitulada “Comando Organizado do Maranhão” (C.O.M), que surgiu no ano de 2015, passando a atuar não apenas no interior do sistema carcerário estadual, mas igualmente sobre um vasto território da periferia recente da capital maranhense, tendo como epicentro o bairro da Cidade Olímpica, o que contribuiu sobremaneira para torná-lo o líder em número de assassinatos em São Luís. Tratamos com uma variedade razoável de fontes, entre as quais o funk proibidão, o discurso (tele)jornalístico e o Estatuto do C.O.M, como documentos que, emanados de atores sociais cujas representações frequentemente colidem, ajudam a compor a historicidade e o sentido auto organizativo do Comando Organizado do Maranhão (C.O.M) no quadro da guerra de facções em um complexo periférico maranhense, mediante sua análise discursiva.

PALAVRAS-CHAVE: Comando Organizado do Maranhão (C.O.M), Guerra de facções, Funk proibidão.

ABSTRACT: This article analyzes the historicity of a criminal organization called “Comando Organizado do Maranhão” (C.O.M), its emerged in 2015, starting to operate not only within the state prison system, but also over a vast territory of the recent periphery of the capital of Maranhão, having as its epicenter the neighborhood of the Cidade Olímpica, which contributed greatly to make it the leader in number of murders in São Luís. We deal with a reasonable variety of sources, including the funk proibidão, the (tele) journalistic discourse and the COM Statute, as documents that, emanating from social actors provide frequent collisions, it goes beyond composing the historicity and the self-organizing sense of the Maranhão Organized Command (C.O.M) in the context of the war of factions in a peripheral complex in Maranhão, through its discursive analysis.

KEYWORDS: Comando Organizado do Maranhão (C.O.M), War of factions, Funk proibidão.

Introdução: contextualização histórica

O processo de surgimento e consolidação de organizações criminosas conhecidas como *facções* no estado do Maranhão é um dos principais fenômenos histórico-sociológicos vividos na última década em nível local, na medida em que elas exercem domínio não apenas sobre o sistema carcerário estadual, mas igualmente sobre um vasto leque de bairros de periferia. É possível afirmar que as facções em todo o país resultam de um processo estrutural

** Doutor em Educação pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Mestre em História pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Professor de História na Universidade Federal do Maranhão (UFMA) Campus Pinheiro e na rede estadual de educação (EJA Prisional de Pinheiro).

* Doutor em Filosofia pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Mestre em História pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Professor de Sociologia no Instituto Federal do Maranhão (IFMA) Campus São Luís-Maracanã.

de encarceramento em massa e da expansão de mercados ilegais, principalmente o tráfico de drogas e o de armas, ambos em curso nos últimos decênios (FELTRAN, 2018; DIAS; MANSO, 2018; SILVA, 2020).

O encarceramento e a violência estatal (sob a égide do proibicionismo com a roupagem da “guerra às drogas”) são o paradigma vigente de gestão da pobreza nos países ocidentais que adotaram a agenda neoliberal mediante o processo de reestruturação produtiva e de crescente precarização do trabalho. O encarceramento em massa, sob a esteira do *Estado penal*, tem sido a tônica de resolução dos conflitos decorrentes da contradição capital-trabalho. Em análise do caso estadunidense, Wacquant (2008) demonstra que, no neoliberalismo, o encarceramento tem duas funções precípuas, no contexto de esboroamento do *Welfare State*: primeiramente serve como mecanismo de controle dos mais pobres à medida que os obriga a aceitarem empregos cada vez mais precários decorrentes de um mercado desregulamentado imposto pelas medidas neoliberais; e, secundamente, funciona como controle de mão de obra excedente, para aqueles que, ou não conseguiram sequer um emprego precário ou se recusaram a participar dessa lógica e recorreram a outros meios. No Brasil, os mapas da situação carcerária delineiam um perfil social bastante específico dominante entre esta população: jovens pobres, não-brancos, de baixa escolaridade (INFOPEN, 2017; FERRÃO, 2015).

O encarceramento desta massa de perfil social semelhante em todo território nacional, crescente desde os anos 1990, principalmente em São Paulo e no Rio de Janeiro, alcança, a partir dos anos 2000, todas as regiões do país. Isto coincide com o período em que as facções se generalizam por todo o sistema prisional brasileiro. A partir dos anos 2000 são lançadas as bases sociais para a sua emergência em todo o território nacional, como se pode constatar com a leitura da curva de encarceramento que registrou um crescimento de mais 400% da população carcerária nas últimas décadas (INFOPEN, 2017; FERRÃO, 2015).

É preciso destacar ainda, em relação à centralidade que o cárcere alcançou em nossa sociedade, que a criação de um Sistema Penitenciário Federal, contribuiu sobremaneira para dar consecução a este processo de gênese das facções, como o caso maranhense. A inauguração da Penitenciária Federal de Catanduvas – Paraná, em 2006, seguida pela construção de mais três penitenciárias federais nos anos seguintes, ao abrigarem lideranças de todo o sistema penitenciário nacional, foram espaços chave na socialização e

compartilhamento de *experiências* de organização no cárcere, à exemplo da *experiência* do CV e do PCC. O presídio federal coroa a sanha do punitivismo penal em 2006. Neste passo, 10 anos depois, com a curva do encarceramento alcançando níveis extraordinários, nos últimos meses de 2016 e especialmente em janeiro de 2017, a ruptura da aliança CV-PCC devasta todo o sistema prisional do país, e demonstra de maneira retumbante o fracasso (ou seria o triunfo?) dessa política. Tais rebeliões em massa demonstraram que nesses 10 anos (2006-2016), longe de mitigar o avanço do assim chamado “crime organizado”, o encarceramento massivo serviu para disseminá-lo, conformando o terreno social fecundo para que estas organizações (CV e PCC), bem como outras por elas inspiradas, criassem raízes em todas as regiões do Brasil. A concentração de lideranças nos presídios federais e sua consequente socialização de *experiências* de organização e estabelecimento de parcerias e negócios criminais, acompanhando a expansão dos mercados ilegais, além de forjar uma *identidade* compartilhada em âmbito nacional pela juventude periférica faccionada, forneceram as condições que possibilitaram a emergência dessas *instituições de autorregulação do crime* (rivais ou não) cuja força hoje atravessa todo o sistema penitenciário nacional e as rebeliões massivas dos primeiros meses de 2017 dão prova disso.

Afirmar que as condições para a emergência das facções como instituições que regulam a vida no cárcere se deram em todo o território nacional não quer dizer que isso tenha ocorrido da mesma forma em todos os lugares. Apesar do encarceramento massivo lançar as bases sociais para o enraizamento dessas organizações em nível nacional, a forma como ele vai se estruturar depende dos arranjos, das alianças e rivalidades construídas *no mundo do crime* dentro e fora do cárcere em cada Estado. Assim como se deu na luta empreendida pelo Comando Vermelho contra as quadrilhas que hegemonizavam os cárceres cariocas nos anos 1970, de maneira semelhante, mas não idêntica, se passa com a ascensão do PCC nos cárceres paulistas nos anos 1990. Guardada as devidas singularidades, não vai ser muito diferente a formação das facções no Maranhão, que também foi um processo de enfrentamento violento entre distintos grupos no cárcere que aos poucos foram se estruturando e apresentando interesses antagônicos, o que levou a um enfrentamento atroz pela hegemonia nas prisões maranhenses.

Cabe frisar, combinado a este ambiente macroeconômico e político da gestão penal da pobreza no estágio neoliberal, que a origem imediata das facções no Maranhão advém de

um processo endógeno, alimentado pelas rivalidades internas ao *mundo do crime* do Maranhão, em especial aquelas que transcorriam internamente no principal presídio do Estado – o Complexo Penitenciário de Pedrinhas, localizado em São Luís –, onde detentos do interior e da capital viviam sob permanente hostilidade (MELO, 2017; 2018).

Distinguimos três fases da evolução histórica destes grupos no Maranhão, particularmente na capital São Luís: a primeira, entre 2001-2010, compreende o período onde prevalece a rivalidade dentro do cárcere entre presos do interior e presos da capital, marcando a fase de germinação das facções, quando o conflito circunscreve-se essencialmente à esfera prisional. O massacre ocorrido na rebelião de 2010, no presídio, culmina no nascimento de duas organizações opostas: o Primeiro Comando do Maranhão (PCM), formado majoritariamente pelos presos do interior do estado, de um lado, e o Bonde dos 40 Ladrão (sic), formado majoritariamente pelos presos da capital, de outro. Desnudado o conflito, vimos o seu arco de influência extrapolar os muros da cadeia e fomentar uma sangrenta guerra nas periferias das diversas cidades maranhenses, especialmente em São Luís e sua região metropolitana (SILVA, 2020).

Quando a rivalidade ultrapassa as fronteiras do sistema prisional, após já formados os grupos, temos o início da segunda fase, que se desenvolve entre 2010 e 2016, com a guerra entre o PCM e o Bonde dos 40, marcada pela explosão da taxa de assassinatos e crimes violentos em São Luís¹ e pela imposição de seus estatutos e códigos de justiça junto aos bairros periféricos (SILVA, 2020). Nesta fase, em 2015, o PCM sofre um racha interno na região da Cidade Olímpica – bairro periférico de São Luís – que deu origem ao Comando Organizado do Maranhão (C.O.M). É sobre esta facção que vamos nos ocupar neste artigo. Ela nasce tornando-se rival tanto de seus antigos companheiros do PCM quanto do Bonde dos 40.

A terceira e atual fase deste processo se inicia em 2017 e corresponde ao momento de supressão dos respectivos grupos estaduais pelas facções de escala nacional, quando a ruptura da aliança entre o Comando Vermelho (CV) e o Primeiro Comando da Capital (PCC) – ocorrida no segundo semestre de 2016 (DIAS; MANSO 2018; FELTRAN, 2018) –, reverberou localmente com a dissolução do PCM. Uma parte significativa de seus integrantes aderiu ao CV, enquanto outra parte aderiu ao PCC. O C.O.M, alguns meses depois, também aderiu à

¹ A explosão de assassinatos nesse período fez de São Luís a terceira capital mais violenta do país no ano de 2014 (WAISELFISZ, 2014).

bandeira do CV. O Bonde dos 40, neste momento, se alinhou à facção Amigos dos Amigos (ADA), do Rio de Janeiro. O diagrama a seguir sintetiza o histórico de alianças e rivalidades no Maranhão:

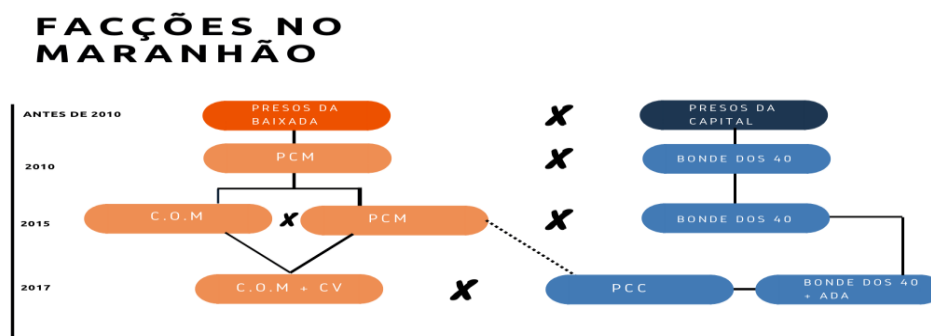


Figura I – Quadro histórico das facções no Maranhão

Fontes e Premissas teórico-metodológicas

Tratamos com uma variedade razoável de fontes², entre as quais o *funk proibidão*, o discurso (tele)jornalístico e o Estatuto do C.O.M, como documentos que, emanados de atores sociais cujas representações frequentemente colidem, ajudam a compor o itinerário e o sentido auto organizativo do Comando Organizado do Maranhão (C.O.M) no quadro da guerra faccional em um complexo periférico maranhense, mediante sua análise discursiva. Estes documentos são complementados com observações de campo (in loco).

Aquiescemos ao reclamo benjaminiano – de escovar a história a contrapelo (BENJAMIN, 1994) – ao destacar o ponto de vista dos oprimidos, dando ênfase especial às fontes construídas pelos próprios atores sociais em luta³, como é o caso do *funk proibidão* e outros documentos. Vale ressaltar que o *funk proibidão* é compreendido aqui como um veículo de socialização de *experiências* no sentido de Thompson (1981; 1987b; 1987a; 2001), tornado instrumento por uma fração da juventude periférica atingida por políticas estatais de encarceramento e extermínio, que aborda em suas letras o seu próprio cotidiano organizado em torno de uma feroz luta por ascensão social, através da conexão a mercados ilegais. O *proibidão* captura numa forma estética a *estrutura de sentimento* (WILLIAMS, 1979; 2013) da

² Apesar da assertiva de Chartier (2006, p. 216) ao apontar a “superabundância de fontes” como uma das problemáticas que afligem os historiadores que se ocupam da *história do presente*, constatamos na prática que, nem sempre, essa “superabundância” se confirma quando se trata de estudar um objeto espinhoso como uma organização criminosa contemporânea.

³ Afinal, a *história do presente* “não é uma busca desesperada de almas mortas, mas um encontro com seres de carne e osso que são contemporâneos daquele que lhes narra às vidas” (CHARTIER, 2006, p. 215).

luta desta fração de classe internamente (entre as facções) e também contra o Estado. Tais atores se organizam forjando suas próprias instituições e produzindo uma conexão num nível inédito entre a cadeia e a favela.

Ao vivenciar situações de opressão extrema nas cadeias, esta fração da juventude periférica, acossada pelo encarceramento massivo presente desde o início dos anos 1990, pôde perceber a si mesma enquanto fração de classe (THOMPSON, 2001) e, desde então, passou a se objetivar sob a forma organizativa daquilo que ficou popularmente conhecido como facção. Instituição forjada em anos de massacres carcerários⁴, toma para si a ascensão social pelas armas como parte indispensável de seu programa político (SILVA, 2019).

A complexa teia de alianças, rupturas e deslocamentos que o PCC e o CV estabeleceram por todo o país indica que a *instituição facção* é, nos dias de hoje, uma realidade nacional, e com ela há aspectos sensíveis correlatos compartilhados segundo a mesma abrangência nacional, que parecem alcançar os rincões periféricos mais longevos onde há a presença da juventude faccionada. Consideramos que o *proibidão* deu “forma semântica” à experiência vivida neste decurso, isto é, conferiu a esta experiência um sentido coletivo mediante uma forma de expressão e comunicação amplamente compartilhada (SILVA, 2019; 2020), afinal a “emergência de uma nova estrutura de sentimento pode ser mais bem relacionada ao surgimento de uma classe” (WILLIAMS, 2013, p. 155).

Os *proibidões* e os demais documentos produzidos pelos próprios atores sociais aqui analisados, representam uma expressão peculiar do “modo de luta” destes agentes e constitui um repositório fundamental da *experiência* como encarnação de “tradições, sistemas de valores, ideias e formas institucionais” (THOMPSON, 1987a, p. 10) desta fração de classe.

“Matadores de 40 e de PCM”: o Comando Organizado do Maranhão (C.O.M)

Facção c.o.m. fechadão são luís ma⁵

MC Desconhecido (12/jun./2016)

Essa ideia aí é pros PCM cuzão e pro Bonde dos 40 alemão.

– Tá ligado? C.O.M! 3.14.12!

É nós que tá somando aqui pra matar esses alemão

⁴ O massacre do Carandiru ocorrido em 1992 é o mais emblemático deles, chegando a ser citado no primeiro estatuto do PCC, onde a organização afirmou que o principal objetivo da sua existência era evitar massacres como aquele, e, se possível, vingá-lo (FELTRAN, 2018; DIAS; MANSO, 2018).

⁵ Fonte: https://www.youtube.com/watch?v=Z4EFTQQ_FTE. Publicado em 12 de junho de 2016 e acessado em 15 de novembro de 2017.

40 não bota a cara PC cú não tenta não
 C.O.M é o poder [...]
 Matador é de 40 PC cú tu vai transar
 Porque aqui é o C.O.M nós que aqui tá dominando
 Tu tá ligado? No estilo colombiano
 Tá ligado nós representa nós mata Bonde dos 40
 PC cú não bota a cara que com nós vocês não aguenta [...]
 C.O.M é o poder
 Porque aqui na CDP o Gama aqui que é o poder
 Tá ligado aqui é nós depois é nós de novo
 PC cú bota a cara, vai tomar é só no globo
 Que aqui quem manda é nós, tá ligado seus safado
 Se quarenta aqui brotar vai tomar só de rajada [...]
 Nós vamo invadir o Alfa e matar os alemão
 Não tem vez pra esse Beta, nem pro Delta é só cuzão
 Porque aqui é C.O.M, no Gama tá fechadão
 C.O.M é o poder vai dominar o Maranhão
 É nós que tá somando também multiplicando
 O Cavaco alma sebosa no estilo colombiano [...]
 No sistema e no mundão
 Nós mata Bonde dos 40 [...]

Mais antigo da facção C.O.M, este *proibidão* foi publicado no YouTube em 12 de junho de 2016, tendo sido deletado algum tempo depois. Ainda no diálogo presente no verso 1 o MC anuncia os principais inimigos da facção C.O.M: PCM e Bonde dos 40, algo reiterado ao longo da música. Vários vulgos citados aparecem em funks anteriores do PCM, bem como algumas “quebradas” a exemplo da Vila Magril e a Cidade Olímpica, indicando a origem de ruptura frente a seu rival imediato.

A Cidade Olímpica é um bairro da periferia ludovicense que possui uma população de cerca de 40 mil pessoas. Trata-se do principal reduto do C.O.M. A presença regular de facções inimigas fez com que o bairro liderasse as estatísticas de homicídios na Grande São Luís nos últimos anos⁶, seguido pela região do Coroadinho, disputada pelas facções PCM e Bonde dos 40. Os mapas abaixo retratam a evolução histórica da ocupação e reconfiguração territorial mediante a presença das facções nesta região, conforme as três fases acima indicadas ainda na Introdução.

⁶ Fonte: Secretaria de Segurança do Estado do Maranhão (<https://www.ssp.ma.gov.br/>).

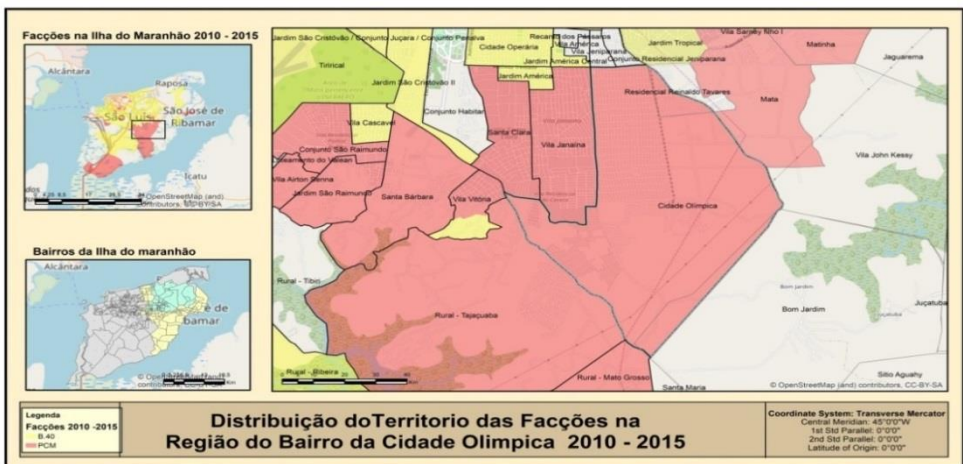


Figura II – Mapa 1: Distribuição territorial das facções na região da Cidade Olímpica (2010-2015)

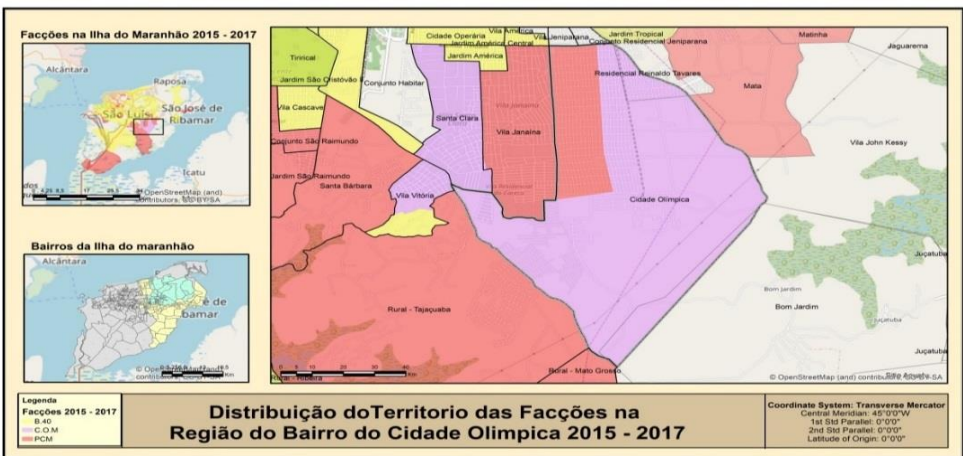


Figura III – Mapa 2: Distribuição territorial das facções na região da Cidade Olímpica (2015-2017)

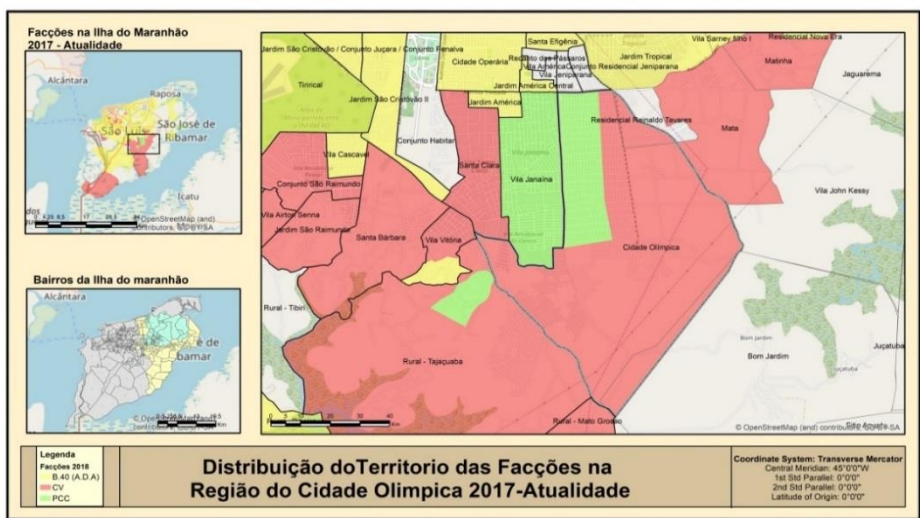


Figura IV – Mapa 3: Distribuição territorial das facções na região da Cidade Olímpica (2017-2020)

É possível observar na Figura II o mapa da distribuição das facções entre os anos de 2010 e 2015, quando figurava a guerra entre o Bonde dos 40 (região em amarelo no mapa) e o PCM (em vermelho).

Nota-se que o vasto complexo da região da Cidade Olímpica, alcançando bairros como Vila Janaína, Santa Clara, Vila Vitória, Tajaçuaba e grande parcela da zona rural no entorno, estava sob hegemonia do PCM. Pudemos constatar que a *morfologia urbana e política* desta guerra na periferia ludovicense traduzia, em projeção histórico-territorial do conflito emanado da cadeia, uma guerra entre a periferia “antiga”, formada em especial com os fluxos migratórios do interior para a capital nas décadas de 1970 e 1980 e até meados da década de 1990, agora sob a bandeira do Bonde dos 40, e a periferia recente, formada em fluxos desde a segunda metade da década de 1990 até a atualidade, sob a bandeira do PCM (em vermelho nos Mapas 1 e 2), em princípio, e do CV (em vermelho no Mapa 3) e do PCC (em verde no Mapa 3), no sucedâneo, como é o caso emblemático desta região.

Na Figura III, com o Mapa 2 (2015-2017), constatamos a ruptura interna no PCM, que culminou com o surgimento do C.O.M, tornando a Cidade Olímpica, junto com os bairros Santa Clara e Vila Vitória, uma espécie de *enclave faccional*, sob choque permanente frente aos rivais que lhe fazem fronteira, o PCM na Vila Janaína, e o Bonde dos 40 presente no Jardim América e Cidade Operária, bairros que correspondem à mesma historicidade acima indicada.

Na Figura IV (2017-2020), pode-se perceber que a maior parte das comunidades que antes estavam sob regência do PCM acaba por aderir à bandeira do CV (em vermelho), enquanto uma menor parte aderiu ao PCC (em verde). A facção C.O.M, por sua vez, também aderiu ao Comando Vermelho.

O par de anos de existência do C.O.M, entre 2015 e 2017, antes de ser subsumido pelo CV, manteve acesa a temperatura da guerra na região, sendo a facção objeto de representação nos funks de seus rivais. Do lado do Bonde dos 40, MC Rodolphinho narra o interesse belicoso iminente da facção em tomar a Vila Cutia, que está localizada na circunvizinhança do bairro do São Raimundo, deixando explícito que “Não tem vez pra esses CV/Não tem vez pra C.O.M”:

Medley 2018 pesado, Bonde dos 40⁷

MC Rodolfinho (26/jan./2018).

[...] Eu liguei no Mano Gago
 Perguntei como ia ser
 Vamos cercar a Cutia e botar bala pra comer
 Não tem vez pra esses CV
 Não tem vez pra C.O.M
 A Ilha é B.40, dá ataque vocês treme [...]

Do lado do PCM, MC Dedê Maldito narra o mesmo apetite beligerante diante dos inimigos, destacando que “Os 40 que brotar nós deixa corpo no chão” e que “aqui na Baixada, C.O cú atravessar/Passou por Rato leva bala”, ou celebra a consumação delituosa contra o rival: “C.O cú ficou fudido/Um tomou e ficou no chão”⁸.

Proab fexadão PCM soh os menor.⁹

MC Dedê Maldito (18/jun./16)

[...] Os moleque tão pesado pra partir peça na mão
 Os 40 que brotar nós deixa corpo no chão
 Fazendo a contenção
 Pode crer aqui na Baixada, C.O cú atravessar
 Passou por Rato leva bala [...]

Dedê Maldito ne Ribamar E PCM Porra: Primeiro Comando do Maranhão¹⁰

MC Dedê Maldito (16/jun./16)

[...] O PCM comandou, alvará foi que cantou
 C.O cú ficou fudido
 Quando os mano aplicou
 Um tomou e ficou no chão
 Cabeça rolou na pista

Examinar as motivações e fatores causais que levaram à perda de hegemonia do PCM na região da Cidade Olímpica, e o conseqüente nascimento de uma nova organização criminal,

⁷ Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=oDCKkEREzVk&=&feature=youtu.be>. Publicado em 26 de janeiro de 2018 e acessado em 2 de maio de 2018.

⁸ A referência pejorativa à facção como “C.O cú” corresponde analogamente ao mesmo tratamento dado pelas facções aos seus rivais, onde a referência anal sugere a reafirmação do estigma da homossexualidade (entendida como sinal de passividade e fraqueza em oposição à masculinidade forte e ativa). Neste quadro, conforme diversos proibições atestam, o PCM (depois o PCC) vira, no jargão dos inimigos, “PC cú”, o CV torna-se “Cú vermelho”, a polícia militar é tratada por “Cú azul”, ao passo que a ADA é chamada de “Adelaide”. No contexto carioca, a facção Terceiro Comando Puro (TCP) é tratada pelos rivais como “TC cú” ou “TC puta”.

⁹ Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=j5crKdnPsfo>. Publicado em 18 de junho de 2016. Acessado em 12 de novembro de 2017.

¹⁰ Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=JlyOP1bN-Dc&feature=youtu.be>. Publicado em 16 de junho de 2016. Acessado em 28 de outubro de 2017.

levou-nos a escarafunchar as parcas fontes que davam conta, de modo preliminar, destas transformações, a saber, o discurso (tele)jornalístico.

Segundo matéria do site Atual7, publicada em janeiro de 2016, o primeiro nome da nova facção foi “Comando da Cidade Olímpica”, posteriormente veio a se chamar “Comando Organizado do Maranhão”. Na matéria, aparece a sigla CCO (Comando da Cidade Olímpica) e a data de fundação da organização: 31 de dezembro de 2015. Entretanto, os conflitos internos no PCM parecem ter começado bem antes. A matéria informa:

PCM SE DIVIDE E AMEAÇA INICIAR MATANÇA EM PEDRINHAS POR CONTROLE DO CDP

Dissidentes da facção criminosa criaram o CCO, Comando da Cidade Olímpica, que disputa ainda o controle pelo tráfico de drogas na maior ocupação urbana da América Latina. Inspirada e, posteriormente, ramificada ao Primeiro Comando da Capital (PCC), de São Paulo, a facção criminosa Primeiro Comando do Maranhão (PCM), que controla todo o Centro de Detenção Provisória (CDP) do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, maior presídio maranhense e um dos mais violentos do país, ameaça iniciar rebelião e matança na unidade, caso o diretor do CDP, Rubens Ferreira Alves, não aceite pedido feito pelos criminosos no final do ano passado.

De acordo com relato de monitores ao Atual7, o pedido consiste na transferência imediata de presos dissidentes do PCM, que formaram uma nova facção criminosa dentro de Pedrinhas, criada oficialmente no dia 31 de dezembro de 2015, o CCO, Comando da Cidade Olímpica, que disputa agora com os ex-comparsas o controle pelo tráfico de drogas em bairro carente homônimo em São Luís, a Cidade Olímpica, considerada a maior ocupação urbana da América Latina.

Como os membros da CCO estão recolhidos no Pavilhão Gama do CDP desde o dia do desmembramento, embora ocupem e controlem os outros três pavilhões: Delta, Alfa e Beta, os membros do PCM não aceitam a presença dos dissidentes na mesma unidade, que se tornaram agora facção rival, e por isso prometem “quebrar a cadeia” – termo utilizado pelos presidiários e policiais para se referir a ocorrência de rebelião e mortes dentro das unidades prisionais.

O alerta foi feito por um dos líderes do PCM ao próprio “Rubão”, como é chamado o diretor da unidade prisional pelos detentos, e ainda ao chefe de disciplina, Valter Serra. Ambos, inclusive, já teriam presenciado ameaças mútuas feitas por membros das duas facções durante o banho de sol.

Por conta desse acirramento entre o PCM e o CCO, inclusive, desde o início de 2016, homens do Grupo de Escolta e Operações Penitenciárias (GEOP) são deslocados diariamente para o Centro de Detenção Provisória de Pedrinhas para fazer a guarda da unidade durante a noite e a madrugada, e, algumas vezes, no decorrer da semana, durante a manhã e tarde.

CCO

Segundo o advogado Antônio Luis Pedrosa, ex-presidente da Comissão de Direitos Humanos (CDH) da Seccional maranhense da Ordem dos

Advogados do Brasil (OAB), a nova facção criminosa do Maranhão teria nascido após a exclusão de uma liderança do PCM, que seria “muito centralizado” e que “julga seus associados” num “tribunal do crime”. Desligada da facção, essa liderança teria sido acompanhada por seus seguidores.

“É uma dissidência do PCM. O PCM é muito centralizado, ele julga seus associados. Uma liderança foi excluída e seus seguidores foram juntos. Eles [o PCM] têm o tribunal do crime, que julga os indisciplinados”, revelou Pedrosa.¹¹

Outros elementos merecem exame crítico na notícia veiculada: o nome CDP (Centro de Detenção Provisória) à época não correspondia mais à realidade. Após as grandes rebeliões de 2013 e 2014, os presos foram realocados pelas unidades de Pedrinhas, não mais levando em conta a divisão anterior entre presos provisórios e presos condenados, e sim a separação de acordo com sua vinculação à facção. No funk que abre o tópico observamos a descrição da divisão do antigo CDP, atualmente chamado de Unidade Prisional de Ressocialização de São Luís 6 (UPSL 6). A Unidade é formada por quatro blocos: Alfa, Beta, Delta e Gama. O C.O.M dominava à época a ala Gama, como indicam os versos: “Porque aqui na CDP/ O Gama aqui que é o poder [...] Nós vamo invadir o Alfa/E matar os alemão/ Não tem vez pra esse Beta/ Nem pro Delta, é só cuzão/ Porque aqui é C.O.M/ No Gama tá fechadão/ C.O.M é o poder /Vai dominar o Maranhão”.

O telejornal “Domingo Espetacular”, da emissora Rede Record, levou ao ar, em 6 de fevereiro de 2017, uma reportagem interessante sobre o Complexo Penitenciário de Pedrinhas, com ênfase para a divisão das facções no prédio da CDP, da qual extraímos a imagem abaixo:



Figura V – Divisão faccional no Complexo Penitenciário de Pedrinhas

¹¹ Publicado: 29/01/2016 10h07min - Atualizado em 02/02/2016 01h04min, Disponível em: <https://atual7.com/noticias/maranhao/2016/01/pcm-se-divide-e-ameaca-iniciar-matanca-em-pedrinhas-por-controle-do-cdp/>. Acessado em 19 de dezembro de 2020.

A imagem aérea do Complexo Penitenciário de Pedrinhas mostra que ele possui unidades prisionais em ambos os lados da BR 135, única rodovia de acesso terrestre à Ilha de São Luís. Com as brutais rebeliões de 2013 e 2014 ocorridas na administração da governadora Roseana Sarney, a administração de Flávio Dino optou por colocar a facção Bonde dos 40 na Unidade 4 de Pedrinhas, e do outro lado da rodovia, no prédio do antigo CDP, colocou a facção PCM. Em fins de 2016, o PCM se fragmentou em vários grupos, conformando a situação apresentada na imagem: dois blocos sob domínio do PCC, um bloco sob o CV e um sob controle do C.O.M. Esta divisão gerou novas tensões e fez com que o governo tivesse posteriormente que realocar os presos para outros lugares, obedecendo à diretriz de segurança de não manter facções rivais na mesma cadeia, pois a simples divisão de blocos ou pavilhões provou-se ineficaz para conter a violência entre os grupos.

A Unidade Prisional de São Luís que mantém presos faccionados rivais é o Presídio Regional de São Luís (antigo PSL 3), localizado a 3 km do Complexo de Pedrinhas. É um presídio de Segurança Máxima, não há superlotação e onde estão apenas presos de alta periculosidade e lideranças das facções Bonde dos 40, CV, PCC e C.O.M. A reportagem também teve acesso a este presídio e conseguiu entrevistar alguns presos. A certa altura, a repórter conversa com o apenado Carlos Araújo, apontado como líder do PCC no estado, encarcerado há dois anos à época. Carlos diz que conheceu a facção PCC em presídios federais. Mais adiante, a jornalista vai à ala controlada pelo C.O.M no PSL 3, onde entrevista um detento chamado Gastão, apontado como um dos fundadores da facção. Questionado sobre o porquê da ruptura com a facção PCM, informa:

- “Agente saiu porque não apoiamos coisas erradas”, diz o preso.
- “O que, por exemplo?” Questiona a repórter.
- “Morte na cadeia!” Afirma a liderança do C.O.M.
- “Então aquele massacre que teve 2013 lá em Pedrinhas?” Questiona a jornalista.
- “Não tem nada a ver com nós” ...
- “Vocês não apoiam esse tipo de coisa?”
- “Não apoiamos e nunca vamos apoiar...” Afirma Gastão encerrando o diálogo.

O C.O.M, segundo seus próprios integrantes, rompeu com a facção PCM por discordar ideologicamente dos rumos que a facção vinha tomando. Para os integrantes do C.O.M, as mortes e os massacres em 2013 e 2014 não correspondiam à ideologia da facção, que, ao menos em nível de discurso, procurava defender a paz na cadeia e a união dos presos.

O jornalista Nelson Melo (2017; 2018) aponta para uma discordância em relação ao valor da mensalidade, a chamada “cebola”, isto é, a contribuição que todo membro batizado em liberdade estaria obrigado a dar para a caixinha da facção, como o gatilho da ruptura. A reportagem do site Atual7, a partir da fala do ex-Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB, o advogado Antônio Pedrosa, indica a exclusão de uma liderança importante, decisão intrafaccional que não teria sido aceita por diversos integrantes e que, portanto, decidiram sair e fundar outra sigla. Consideramos que, não como fator exclusivo, estes motivos estiveram combinados para ocasionar a ruptura interna que deu origem ao C.O.M.

Tivemos acesso a um documento que revela aspectos muito interessantes sobre a fundação da organização. Interlocutores de campo forneceram a fotocópia de um material que circulava em Pedrinhas e era apontado como o “Estatuto do C.O.M”. O documento, uma espécie de ata de fundação, traz a descrição da hierarquia da facção e uma discussão sobre a sigla. Apresentamos abaixo o texto completo do documento, sem revelar os nomes dos integrantes citados e mantendo a escrita original do manuscrito, inclusive os rascunhos:

CRIME ORGANIZADO DO MARANHÃO C.O.M 3 14 12

C O M

CRIME ORGANIZADO DO MARANHAO

3 14 12

Todos que lutão estão

sujeito a morte

aquele que não luta

já esta morto

Pregamos a paz mais senpre tamos pronto pra guerra

Não enporta a nossa quantidade

O que enporta ea nossa determinação

[vira página]

Salve... salve...

Para todos nossos irmãos amigos e companheiro que feixão e somão com nós em prol do sertto justo e correto pelo crime mais verdadeiro e sólido sem injustiça e covardia. Chegamos respeitosamente diante de todos sem exerceção para passar alguns esclarecimentos e umas visões para que todos possão ter um entendimento da hora.

1* questão: sobre nossa sigla C.O.C meus irmãos nos aqui do PSL=3 achamos a sigla da hora. Comando Organizado da Capital. Porém, em umas trocas de ideia aqui entre nós analisamos e ouvimos a visão de cada irmão e o ponto de vista aonde dois irmãos expos para nos a sigla C.O.M que significa = (Crime Organizado do Maranhão) 3.14.12 nós todos aprovamos a sigla (C.O.M) que significa (Crime Organizado do Maranhão 3.14.12). A nossa sigla foi modificada só uma letra no final que foi o C pela letra M para que assim não só beneficiasse só nós da capital mais também nossos irmãos e companheiros da Baixada de todo território maranhense que temos um grande respeito por todos sem exceção e apartir de agora nesse exato

momentos que meus irmãos estão tomando conhecimento dessa transparência a nossa bandeira está oficializada não provisoriamente mais sim definitivamente para ser expandida em todo território maranhense como (C.O.M.) Crime Organizado do Maranhão. 3.14.12.

2* questão= Sobre nossa Hierarquia são apenas 5 cinco quadros. Os quais são (1*Salveiro) (2*Disciplina) (3* Torre)(4*Geral)(5* Final das Finais).

[vira a página]

1* Salveiro = O quadro de Salveiro vai ser composto por apenas cinco salveiro. Que tem um aqui que já foi graduado que é o (Irmão 1) e vai ter dois ai na Estadual e dois na Rua.

2* Disciplina = O quadro de disciplina vai ser ilimitado porque são tanto no Sistema como na Rua conforme a necessidade de cada um, aqui já temos um Disciplina que é o (Irmão 2) no caso ai na Estadual fica um em cada X e conforme a necessidade de cada quebrada meus irmãos do quadro da (Geral) entrem em um entendimento com cada responsável de cada quebra Para que eles possam está indicando algum mano da quebrada dele que seja capacitado para manter a ordem e a disciplina da quebrada.

3* torre = O quadro de torre vai ser composto apenas por 11 onze torres que entre eles aqui já foi graduado (Irmão 3 [rascunho]) um que é o (Irmão 4). No caso tem 10 9 vagas para Torres que serão preenchidas por manos da Estadual e da Rua.

4* Geral = O quadro de Geral vai ser composto por apenas 11 onze gerais que entre eles aqui já forão dois graduados que são o (Irmão 5) e o (Irmão 6) na rua já forão graduados em cima do RL que os manos Irmão 7 e Irmão 8 madarão aqui para nós os manos (Irmão 9) e (Irmão 10) apartir de hoje eles estão feixando no quadro da Geral.

5* Final das Finais = o quadro da Final das Finais vai ser composto por apenas 11 finais que no caso já tem dois aqui graduado que são ->

[vira a página]

(Irmão 11) e o (Irmão 12) e na rua forão graduados os: irmãos (Irmão 13) (Irmão 14) e o (Irmão 15) apartir de hoje todos eles estão feixando no quadro da Final das Finais.

OBS: Venho pedir ao Irmão 7 e o Irmão 8 que mande os nomes novamente dos manos que estão ai na Estadual que são capacitados e na rua que são capacitados para assumir essas funções dentro da nossa hierarquia os manos tem que ter fixa limpa tipo não ter facilo no crime e não estar endividado com ninguém. Não estamos fazendo exceção de pessoas mais temos que fazer tudo dentro do contexto e da ética do crime para que amanhã ou depois nossa organização não venha ficar mal falada que nem a PCM. Pois nós lutamos contra a injustiça e covardia e somos justos e corretos certo pelo certo. Espero que os irmãos nos compreendam porque o nosso suseco está na humildade igualdade solidariedade na união e na determinação de cada um de nós.

Sobre os nossos irmãos que estão devendo essa que é a hora de nós todos darmos as mãos e elaborarmos um projeto para ajudarmos os nossos irmãos a pagar suas dívidas para que ninguém venha a falar mal de nenhum irmão nosso se qualquer mano ai da Estadual tiver uma

[vira página]

visão de um projeto pode botar pra frete e só passa transparência aqui pra nós.

OBS: aqui tem alguns irmão que são capacitados mais ainda não forão graduados por motivo de estarem com dívidas pendentes como o Irmão 16,

o Irmão 17 mais são só irmão Milgral capacitados para exercer qualquer função mais para que sirva de exemplo eles só vão ser graduados e assumir alguma função dentro da nossa organização quando quitarem suas dívidas e nós vamos ajudar eles com essas dívidas assim como vamos está ajudando os irmãos que se encontram ai que estão devendo porque um verdadeiro irmão não é aquele que está ao seu lado só nos momentos bons mas sim nos ruins.

Venho fazer também um pedido de irmão para irmão para todos os irmão que forão graduado e que ainda irão ser que meus irmão venhão a conduzir qualquer situação com a mais pura humildade paciência e nunca julgando alguém ouvindo só um lado sempre ouvindo os dois lados para assim chegar um entendimento com clareza de detalhes para não cometer injustiça com ninguém. Desde já pedimos desculpa se ofendemos algum irmão com palavras pois essa não foi a nossa intenção. Estamos juntos de verdade (ESTATUTO DO C.O.M, COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE PEDRINHAS, SÃO LUÍS, 2016).

O documento foi redigido à mão no “PSL = 3”, isto é, Presídio São Luís 3, nome anterior do atual Presídio Regional de Segurança Máxima, citado anteriormente. Nele cumprem pena os líderes das facções no Maranhão. Eles estão em interlocução direta com os “Irmãos da Estadual”. Em campo, notamos que é usual presos e familiares se referirem ao Presídio Regional como um Presídio Federal. Embora seja um presídio estadual como todos os demais no estado, acreditamos que isso ocorre por conta da rígida disciplina interna, e por estar reservada apenas às lideranças como costuma ocorrer com os Presídios Federais. No Presídio Regional, os apenados ficam confinados nas celas 22 horas por dia, com apenas 2 horas de banho de sol. Não há superlotação na Unidade, como já salientado. Estas características configuram um contexto diferente dos outros presídios do estado, quiçá, por esta razão, este presídio é chamado de Federal. Assim, o documento faz uma interlocução direta entre “nós aqui do PSL = 3” e os “manos que estão ai na Estadual”, se referindo aos seus “irmãos” do Bloco Gama do antigo CDP.

O primeiro tema abordado no documento, chamado de “1* questão”, está relacionado à sigla da facção. Vimos que o primeiro nome do C.O.M parece ter sido “Comando da Cidade Olímpica”, no entanto, pode-se supor que seus membros perceberam que o termo era de alcance bastante restritivo, propondo, em substituição, a sigla C.O.C “Comando Organizado da Capital”, como informa o texto. O C.O.M, pela ligação anterior com o PCM, traz consigo influências do PCC, algo patente na própria adoção da sigla. Vale lembrar que a sigla é rechaçada pelos membros da Baixada, e ainda que não tenhamos confirmado qualquer território sob controle do C.O.M no interior do estado, isto não significa que não havia

indivíduos do interior que compunham o quadro da facção. Afinal, eles estão no presídio de segurança máxima da capital onde se concentram presos com vasta carreira criminal de todos os lugares do estado. Para incluir os membros do interior, a facção opta por substituir o termo Capital por Maranhão: “A nossa sigla foi modificada só uma letra no final que foi o C pela letra M para que assim não só beneficiasse só nós da capital mais também nossos irmãos e companheiros da Baixada de todo território maranhense”. O debate entre os membros sacramentara o nome “Crime Organizado do Maranhão”. Posteriormente o nome da facção veio a mudar mais uma vez, enfim se consolidando como “Comando Organizado do Maranhão 3.14.12”¹².

Vejamos o quadro de hierarquia da facção: “2* questão= Sobre nossa Hierarquia são apenas 5 cinco quadros. Os quais são (1*Salveiro) (2*Disciplina) (3* Torre)(4*Geral)(5* Final das Finais)”.

No estatuto, os quadros são dispostos na ordem crescente da hierarquia, primeiro o “Salveiro”, responsável por repassar e receber os “salves” da organização, que consiste na comunicação entre “rua” e “sistema”, e também entre “sistema” e “sistema”, conectando as diferentes cadeias da organização. Os salveiros estão limitados a um total de 5, divididos entre cadeia e rua. O segundo quadro da organização é o “Disciplina”, responsável por manter a Disciplina em cada “quebrada” e em cada “X”, isto é, em cada comunidade nas ruas e em cada cela nas prisões deve haver uma pessoa responsável pela disciplina da facção.

Em seguida, aparecem os onze “Torres”, também divididos entre a rua e a cadeia. O quadro de torre é a autoridade da facção para toda uma região ou cadeia. Está acima do Disciplina, que é uma autoridade local e imediata. Em geral, os Torres são responsáveis por receber as contribuições financeiras dos membros das facções de cada região ou cadeia para a caixinha e repassá-las à cúpula da organização.

O quadro da Geral, normalmente se subdivide em duas partes: Geral da Rua e Geral do Sistema. Ainda que soe temerário afirmar que o C.O.M se organize assim, a própria descrição dos “irmãos” aptos a compor este quadro sugere a mesma subdivisão. Os membros da Geral são as autoridades que estão acima dos Torres, e são acionados para mediar conflitos que os Torres e os Disciplinas de cada quebrada ou cadeia não o conseguem fazê-lo,

¹² É comum no universo faccional a substituição das letras da sigla pelo número correspondente à sua posição no alfabeto, como “C” sendo igual a 3, “O” igual a 14 e “M” igual a 12. Assim temos: “C.O.M, 3.14.12”.

intermediando as relações dos Torres de cada quebrada ou cadeia com a cúpula. A cúpula da facção, no documento, aparece como Final das Finais e seria composta por 11 membros. Em geral, a cúpula da facção é responsável pela administração das finanças da organização e possui a palavra final nas disputas e litígios que ocorrem nesse meio. Os problemas surgidos que nem as autoridades locais (os Disciplinas) nem as regionais (os Torres) conseguem resolver são levados à Geral ou à Final das Finais. Por exemplo, em caso de suspeita de falta grave cometida por um membro da alta hierarquia, o Disciplina da quebrada ou o Torre de uma região, ao tomar conhecimento do caso e perceber que o problema está acima de sua “jurisdição”, seja pela gravidade do fato ou pela posição de quem o cometeu a falta, aciona a instância superior da facção (Geral da Rua ou do Sistema) que, por sua vez, pode acionar a Final das Finais. Os termos utilizados nesta hierarquia – Disciplina, Torre, Geral, Final – são claramente inspirados nos nomes dos quadros da hierarquia do PCC, que não possui rigorosamente a mesma estrutura, mas a nomenclatura e a estrutura hierárquica são bastante semelhantes (BIONDI, 2018; FELTRAN, 2018).

Entretanto, nem sempre a hierarquia é respeitada à risca. Atalhos internos são tomados de acordo com a trajetória de cada um. Se um membro da organização está na rua e possui uma demanda, não necessariamente a levará de imediato ao Disciplina da quebrada, para que as outras instâncias sejam acionadas seguindo a “escadinha” hierárquica. Se o irmão já “puxou cadeia” e tem relação de amizade com os membros da alta hierarquia, pode acioná-los diretamente. No cotidiano das relações em qualquer organização, criminal ou não, não há um engessamento esquemático como prevê a teoria e os regulamentos (BIONDI, 2018).

Em seguida o documento requer aos “Irmãos da Estadual e da Rua”, que apontem nomes de “irmãos” que sejam “capacitados para assumir essas funções dentro da nossa hierarquia os manos tem que ter fixa limpa tipo não ter facilo no crime e não estar endividado com ninguém”. Este aspecto chama atenção. Notemos que o critério para ocupar algum cargo não é o de ser patrão ou gerente de alguma “boca”. Os critérios são ético-políticos: irmãos capacitados, que não tenham falha “no crime”, isto é, que não tenham histórico de “traíragem” ou de crimes sexuais, ou ainda que não honraram acordos firmados ao longo de sua “caminhada no crime”. E principalmente: é preciso que seja alguém *sem dívidas*.

A facção não é uma organização que simplesmente reproduz a estrutura hierárquica das empresas criminais ligadas ao narcotráfico, como comumente apontam a mídia ou mesmo

alguns pesquisadores. Ao longo de todo o documento, os critérios de ocupação dos cargos não exigem que o irmão seja um “chefão do tráfico”. Em levantamento realizado dos processos em tramitação na justiça dos “irmãos” mencionados no estatuto, coligidas com as informações da imprensa, nos permite asseverar que a maioria não se encaixa no perfil de “chefão do tráfico”. A estrutura organizacional das facções no Maranhão, diversamente da vulgarização midiática generalista na direção oposta, não consiste numa reprodução mimética da hierarquia do narcotráfico. Este modelo peculiar cabe ao Rio de Janeiro, onde a facção funciona morfológicamente ligada à estrutura do tráfico, de modo que o chefe local do tráfico é também o chefe local da facção, diferenciando-se do caso maranhense. Desta forma, não soa adequado considerar a peculiaridade da facção como a de ser uma *empresa*, mesmo que o dinheiro e a mercadoria sejam elementos estruturantes no *modus operandi* de sua complexa teia de relações, são os laços políticos e identitários forjados principalmente no cárcere, consubstanciados em um estatuto pela facção, aqueles que parecem ser os laços determinantes.

Este arranjo valorativo baliza o compromisso com a proibidade material e financeira junto à facção, como se evidencia com a observação acerca da mobilização de seus esforços pelo saneamento de dívidas entre os membros da organização, ou mesmo estabelecendo que o objetivo de tais organizações “é o progresso dos irmãos” (FELTRAN, 2018, p. 35). Ou seja, negar que a facção reproduza a forma organizativa de uma *empresa*, não é negar a centralidade do dinheiro e da mercadoria na empreitada criminal, mas compreender como ambos (o dinheiro e a mercadoria) estão mediados por questões políticas, culturais e identitárias no *mundo do crime*.

O modelo do PCC paulista, o de “irmandade secreta do crime”, uma espécie de maçonaria do crime que envolve parceiros criminais é o que mais se aproxima da maneira como as facções maranhenses funcionam:

O PCC funciona de forma totalmente diversa desses modelos, embora seja assim retratado em muitas reportagens e investigações. Ainda que seja uma irmandade de muitos empresários criminais e empreendedores autônomos, que atuam em mercados legais e ilegais, no varejo e no atacado, a facção não funciona como uma empresa. [...] É preciso conhecer a história da facção, ainda que telegraficamente, para entender como modelo de se organizar inspirado nas irmandades secretas, como a Maçonaria, pode prosperar (FELTRAN, 2018, p. 22-23).

Em relação à estrutura organizativa do C.O.M, caso ela fosse derivada mecanicamente da estrutura do tráfico, não haveria o que discutir e eleger, afinal cada chefe local do tráfico seria o respectivo Disciplina e/ou Torre de sua quebrada ou região. As lideranças não seriam escolhidas mediante debate e nomeadas pelos seus pares de acordo com a “ética do crime”, pois, bastaria estender o poder a cada “boca” e a seus respectivos patrões. Mas, como evidenciado no documento, são eleitos critérios ético-políticos, sendo relevante recobrar que o “irmão” escolhido para ocupar um cargo na facção não pode ter vacilo no crime e nem dívidas. Para o indivíduo ganhar o respeito suficiente para intermediar tais tipos de conflitos junto à bandidagem da mesma organização¹³, não pode ter “mancada” no crime e nem dívidas, pois a capacidade de exercer sua função com isenção seria questionável. Poderia usar da autoridade de seu cargo para acostrar seus credores, ou pior, usar as finanças da facção para pagar suas dívidas, fazendo a facção de “escadinha”¹⁴, segundo o jargão, quando um indivíduo se vale da autoridade outorgada pela organização apenas em benefício próprio: “temos que fazer tudo dentro do contexto e da ética do crime para que amanhã ou depois nossa organização não venha ficar mal falada que nem a PCM”.

Como dito, o progresso dos “irmãos” é um dos objetivos centrais da organização:

Na visão dos integrantes, *o objetivo da sociedade é o progresso dos irmãos*. Como consequência, o progresso de sua família e comunidade de iguais. As ações criminais, e não trabalho regular, são para o integrante do PCC o meio para esse progresso (FELTRAN, 2018, p. 35, grifo nosso).

Não obstante a clara finalidade pelo progresso material, a facção não permite, pelo menos em nível estatutário, que os cargos conferidos aos membros sejam utilizados para fins puramente pessoais. Feltran destaca “a impessoalidade da posição político-administrativa no PCC”, modelo que parece ter sido copiado e adaptado pelos grupos maranhenses para a realidade local:

As posições do venerável ou do grão mestre da loja maçônica, por exemplo, tanto quanto a posição do *disciplina* ou do *sintonia* no PCC, concentraram

¹³ Estes dissensos intermediados pela facção são comuns no “mundo do crime” não só no Maranhão como em todo o país. Em momentos como estes, a facção reclama para si o dever de intermediar o conflito entre contendores que podem ser membros da sua organização ou apenas indivíduos que moram ou transitam pelas suas “jurisdições” (cadeias e favelas). Em São Paulo, este ritual é chamado de “debate” (BIONDI, 2018; FELTRAN, 2018), e no Rio de Janeiro de “desenrolo” (MATTOS, 2016).

¹⁴ “Ah! Nesse mundo que nós tá / Vivendo nesse dia-a-dia’ / lobo em pele de cordeiro /E tem várias judarias/E muitos que quer fazer a tropa pra *subir de escada*/Mas se o Bonde te pegar /É só Jesus na sua causa” (MC DD “A PROAB QUARENTOU ((DEEJAY ARLEY))”. Fonte: https://www.youtube.com/watch?v=9H-ue_uxMA Publicado em 26 de setembro de 2017. Acessado em 1 de dezembro de 2017.

autoridade. São posições de poder. Entretanto, essa autoridade, não é da pessoa que ocupa a posição, nem permite que ela dê ordens a outros irmãos; a autoridade é da própria posição, portanto da irmandade (FELTRAN, 2018, p. 35).

Considerações Finais

Buscamos, neste artigo, traçar o itinerário histórico e o sentido auto organizativo da facção maranhense C.O.M, Comando Organizado do Maranhão, no espectro das distintas fases da guerra de facções ao longo da última década no complexo periférico da Cidade Olímpica, em particular, e na região metropolitana de São Luís, em nível mais lato.

Mediante fontes diversas, com relevo particular para aquelas onde os próprios atores sociais são os sujeitos protagonistas, argumentamos que a *morfologia urbana e política* da guerra faccional em São Luís se exprimiu como uma guerra entre as periferias “antiga” e recente, inicialmente entre o Bonde dos 40 e o PCM, inscrevendo-se o C.O.M como emergência de uma ruptura no interior do PCM e fator endógeno que pode ter contribuído para a posterior dissolução das duas facções e seus realinhamentos junto ao CV e ao PCC, facções de alcance nacional.

Mereceram destaque na análise o esforço para rastrear os elementos de gênese do C.O.M, sua posição frente às demais facções, a transformação territorial e política na região em que a facção estava inserida segundo a evolução dos distintos estágios da guerra, a natureza organizativa do grupo e sua composição estatutária.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BENJAMIN, Walter. Teses sobre o conceito de História. In: BENJAMIN, Walter. *Magia e Técnica, Arte e Política*. Obras Escolhidas. São Paulo: Brasiliense, 1994.

BIONDI, Karina. *Proibido roubar na quebrada: território, hierarquia e lei no PCC*. São Paulo: Terceiro Nome, 2018.

CHARTIER, Roger. A visão do historiador modernista. In: FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaína (org.). *Usos e abusos da história oral*. São Paulo: FGV, 2006.

ESTATUTO DO C.O.M, COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE PEDRINHAS, SÃO LUÍS – 2016.

FELTRAN, Gabriel. *Irmãos: uma história do PCC*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

FERRÃO, Brisa (Coord.). *Mapa do encarceramento: os jovens do Brasil*. Secretaria Geral da Presidência da República e Secretaria Nacional de Juventude. Brasília: Presidência da República, 2015.

INFOPEN. *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias Atualização - Junho de 2017*. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional. Consultor: Marcos Vinícius Moura Silva.

MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila Nunes. *A Guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil*. São Paulo: Todavia, 2018.

MATTOS, Carla dos Santos. Uma etnografia da expansão do mundo do crime no Rio de Janeiro. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. v. 31, n. 91, 2016.

MELO, Nelson Chagas Costa. *Guerra Urbana: o homem vida loka*. São Luís, 2017.

MELO, Nelson Chagas Costa. *Guerra Urbana: morrendo pela vida loka*. São Luís, 2018.

SILVA, Luiz Eduardo Lopes. *“Trilha sonora da guerra”*: análise das facções maranhenses e da formação da sensibilidade da juventude faccionada a partir do *proibidão*. Tese (doutorado) Universidade Federal Fluminense. Orientador: Ronaldo Rosas Reis. Niterói, 2020.

SILVA, Luiz Eduardo Lopes. “Desentoca o arsenal!”: a estrutura de sentimento na guerra de facções, analisada a partir do proibidão. *Leitura: Teoria & Prática*, Campinas, São Paulo, v. 37, n. 77, p. 93-110, 2019.

THOMPSON, E. P. *A formação da classe operária inglesa I: A árvore da liberdade*. Rio de Janeiro: 2. ed., Paz e Terra, 1987a.

THOMPSON, E. P. *A formação da classe operária inglesa II: a maldição de Adão*. Rio de Janeiro: 3. ed., Paz e Terra, 1987b.

THOMPSON, E. P. *A miséria da teoria: ou um planetário de erros, uma crítica ao pensamento de Althusser*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

THOMPSON, E. P. Algumas observações sobre classe e falsa consciência. In: NEGRO, A. L.; SILVA, S. (Orgs.). *A peculiaridade dos ingleses e outros artigos*. Campinas: Unicamp, 2001. p. 269-281.

WACQUANT, Loïc. O Lugar da Prisão na Administração da Pobreza. *Novos Estudos Cebrap*, n. 80, mar. 2008, p. 9-19.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. *Mapa da violência 2014*. Homicídios e juventude no Brasil: atualização 15 a 29 anos. Brasília, 2014. Disponível em: <www.juventude.gov.br/juventudeviva>.

WILLIAMS, Raymond. *A política e as letras: entrevistas da New Left Review*. Tradução André Giset. 1. ed. São Paulo: Unesp, 2013.

WILLIAMS, Raymond. *Marxismo e Literatura*. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

SITES VISITADOS

https://www.youtube.com/watch?v=Z4EFTQQ_FTE

<https://www.youtube.com/watch?v=oDCKkEREzVk&feature=youtu.be>

<https://www.youtube.com/watch?v=j5crKdnPsfo>

<https://www.youtube.com/watch?v=JlyOP1bN-Dc&feature=youtu.be>

<https://atual7.com/noticias/maranhao/2016/01/pcm-se-divide-e-ameaca-iniciar-matanca-em-pedrinhas-por-controle-do-cdp/>